DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Homologação / Adjudicação	2
Suspensão	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso III, do artigo 25 da Lei de Licitações, por inexigibilidade de licitação, para contratação da artista Glória Groove, para apresentação artística na Semana da Diversidade de Lins, contratação esta feita através da empresa "SB MUSIC PRODUÇÕES EIRELI", pelo valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente procedimento da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, referente à contratação de empresa para a EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO CAMPESTRE NA AVENIDA TIRADENTES COM A RRUA OSWALDO CRUZ, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, que não havendo participantes, deu-se por DESERTO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 10 de maio de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

CONVITE Nº 016/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de "menor preço global" o objeto do Convite nº 016/2019 - Processo nº 077/2019, à empresa: IMPACTO CULTURAL EIRELI.

Lins/SP, 10 de maio de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

Suspensão

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2019 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DO BOX Nº 10 LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LINS/SP, COM JULGAMENTO DO TIPO MAIOR VALOR MENSAL OFERTADO, foi SUSPENSO Sine Die para ajuste do edital .

Lins/SP, 15 de maio de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 043/2019 – LOCATÁRIO: PML – LOCADOR: JOSÉ GERALDO PEREZ PONCE / PATRÍCIA LELIS DINIZ – OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado a atender o Projeto Incubadora de Empresas no Município de Lins/SP – Dispensa de Licitação nº 019/2019.

Valor Total de R$ 13.994,58 (treze mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Assinatura: 24/04/2019 – Vigência: 08 (oito) meses.

CONTRATO 044/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: PHONTUALL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME – OBJETO: Prestação de serviços de portaria, limpeza e conservação predial – Pregão Presencial nº 017/2019.

Valor Total de R$ 565.499,00 (quinhentos e sessenta e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Assinatura: 02/05/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 046/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI – OBJETO: Locação de estruturas metálicas para eventos – Convite nº 014/2019.

Valor Total de R$ 38.270,00 (trinta e oito mil duzentos e setenta reais).

Assinatura: 25/04/2019 – Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

1° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ALFINI URBANISMO E CONSTRUTORA LTDA – EPP – Conforme justificativas contidas na CI n° 145/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do contrato:

Prazo da vigência do contrato, por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 27/09/2019 – até o dia 27/10/2019;

Prazo de execução da obra, por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 08/05/2019 - até o dia 05/09/2019.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1°, do artigo 56, da Lei federal n° 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 143/2018 CONSTRUÇÃO DE CASA DA ÁRVORE NO HORTO MUNICIPAL com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 07/05/2019.

2° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIARIOS LTDA – Conforme justificativas contidas no Ofício da Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda Me, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de execução dos serviços por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 05 de dezembro de 2018.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 108/2018, para a implementação de sinalização viária, semáforo e travessia elevada, com fornecimento de mão de obra, material e das peças de sinalização, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 04/12/2018.

4° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – Conforme justificativas contidas no CI n° 072/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do contrato:

Prazo da vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/06/2019 – até o dia 08/08/2019;

Prazo de execução da obra, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/04/2019 - até o dia 03/06/2019.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1°, do artigo 56, da Lei federal n° 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 058/2018 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ESP. 3 CM, EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM GUANABARA (5.763,03 m²), CONTEMPLANDO AS RUAS FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA, JOÃO AUGUSTO FILHO, KIYOSHI TOKUMOTO, DR. AGNALDO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

MARTINS CALDAS, SINÍDIO SILVEIRA, VITOR ANTÔNIO TRINDADE, JOSÉ T. MENDONÇA E MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 03/04/2019.

4° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – Conforme justificativas contidas no CI 071/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do contrato:

Prazo da vigência do contrato – até o dia 31/07/2019;

Prazo de execução da obra até o dia 02/06/2019.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1°, do artigo 56, da Lei federal n° 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 073/2018 para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ESP. 3 CM, NAS RUAS SEBASTIÃO JUNQUEIRA DE ANDRADE, VALDEMAR KJAER E TRECHOS DAS RUAS MARIA CLARA A. JUNQUEIRA E MARIO PINTO AVELAR FERNANDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 02/04/2019.

4° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – Conforme justificativas contidas na CI n° 070/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do contrato:

Prazo da vigência do contrato – até o dia 16/08/2019;

Prazo de execução da obra até o dia 08/07/2019.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1°, do artigo 56, da Lei federal n° 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 096/2018 para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, NA RUA JOÃO BATISTA DE ARAÚJO/TREVO DA RONDON, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 03/04/2019.

5° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CHURRASCARIA E CHOPPERIA PAMPEANA DE LINS LTDA. - EPP – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna n° 112/2019 – Diretoria Financeira da Saúde, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n° 163/2014 por 06 (seis) meses, a partir de 02 de março de 2019.

Perfaz o presente aditamento o valor total de R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 163/2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 01/03/2019.

17° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo

2.406/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do contrato, sem reajuste, por mais 90 (noventa dias), a partir de 01/03/2019, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 § 4º.

Perfaz o presente Termo Aditivo o valor total de R$ 605.069,13 (seiscentos e cinco mil, sessenta e nove reais e treze centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2014 para execução de serviços de saneamento básico, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 28/02/2019.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 15 de maio de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações